



PROGRAMA *Life* 2021-2027



SUBPROGRAMA TRANSIÇÃO PARA AS ENERGIAS LIMPAS

CLEAN ENERGY TRANSITION

Sessão Regional de Informação &
Workshop de Leiria
3 de junho 2025

Isabel Soares
Paula Cristina Gomes
Direção-Geral de Energia e Geologia



Secretaria Regional do Ambiente
e Ação Climática





Enquadramento Legislativo da EU: Transformar as políticas em ação



- Diretiva da Eficiência Energética
- Diretiva das Energias Renováveis
- Diretiva do Desempenho Energético dos Edifícios
- Legislação sobre Ecodesign e Etiquetagem Energética
- Regulamento da Governação da União da Energia
- Prioridades da Comissão 2024-2029
- Roteiro para Competitividade e Descarbonização
- Plano de Ação para Energia Acessível

Diretiva Eficiência Energética outubro 2023



Reduzir consumo final de energia da UE em **11,7%** até 2030.

Poupanças de energia anuais de **1,49%**.

Reforçar boas práticas de eficiência energética no setor público.

Diretiva Energias Renováveis novembro 2023



Meta de **42,5%** energias renováveis, até 2030.

Integração das renováveis no aquecimento e arrefecimento, na indústria e nos transportes.

Diretiva Desempenho Energético Edifícios maio 2024



Parque imobiliário com emissões zero até 2050. Novos edifícios públicos com emissões nulas, a partir de 2028. Passaportes de renovação energética.

Pacto para uma Indústria Limpa fevereiro 2025



Reforçar a competitividade da indústria europeia.

Drivers: energia acessível; oferta e produtos limpos; investimento; circularidade e acesso a materiais; parcerias internacionais; reforçar competências; simplificar procedimentos.

Plano de Ação para Energia Acessível fevereiro 2025



Reduzir os custos da energia às famílias, indústrias e empresas.

Pilares: Reduzir os custos de energia; Concluir a União da Energia; Investimentos; Garantir resposta atempada a crises energéticas.



Subprograma Transição para as Energias Limpas – LIFE-CET



Natureza e Biodiversidade



Economia Circular e
Qualidade de Vida



Mitigação e Adaptação
às Alterações Climáticas

Transição para as Energias Limpas



- Promover soluções inovadoras para acelerar a transição energética.
- Apoiar a execução da legislação e políticas da UE em matéria de transição energética.
- Catalisar a adoção em larga escala de soluções técnicas e tecnológicas e políticas bem-sucedidas.



Subprograma Transição para as Energias Limpas – LIFE-CET

Energia
Inteligente
Europa

H2020
Eficiência
Energética

Life

Transição para as
Energias Limpas

2021-2027:
≈ mil milhões de euros
2025-2027:
≈ **413,3** milhões de
euros



LIFE-CET - Áreas de intervenção

Quadro político nacional, regional e local para apoiar a **transição energética**

Acelerar a **implementação** de **tecnologias, digitalização, serviços e modelos de negócios** e melhorar competências profissionais

Atrair **financiamento privado** para a energia sustentável

Apoiar projetos de **investimento locais e regionais**

Capacitar os cidadãos na transição energética



LIFE-CET – Abertura anual de calls

O LIFE Clean Energy Transition abre **calls** (convites à apresentação de propostas) para financiamento, **uma vez por ano**, publicadas em:



EU Funding and Tenders Portal



Website CINEA



LIFE-CET – Call 2025

- Abertura da Call: **24 de abril de 2025**
- Fecho da Call: **23 de setembro de 2025 - 17:00 CET (Bruxelas)**
 - Taxa de cofinanciamento: **95 %**
 - **+/- 91,4 m EUR** para +/- **45-50** subvenções
 - **REGRA:** mínimo **3 entidades (elegíveis)** de **3 países elegíveis** (nº médio de parceiros é em regra superior)
 - **Exceção:** tópicos que permitem submeter candidaturas de um único promotor (país elegível) → CET-BUILDSKILLS | CET-PRIVAFIN | CET-OSS | CET-PDA



Candidaturas no Portal Funding & Tenders

<https://ec.europa.eu/info/funding-tenders/opportunities/portal/>

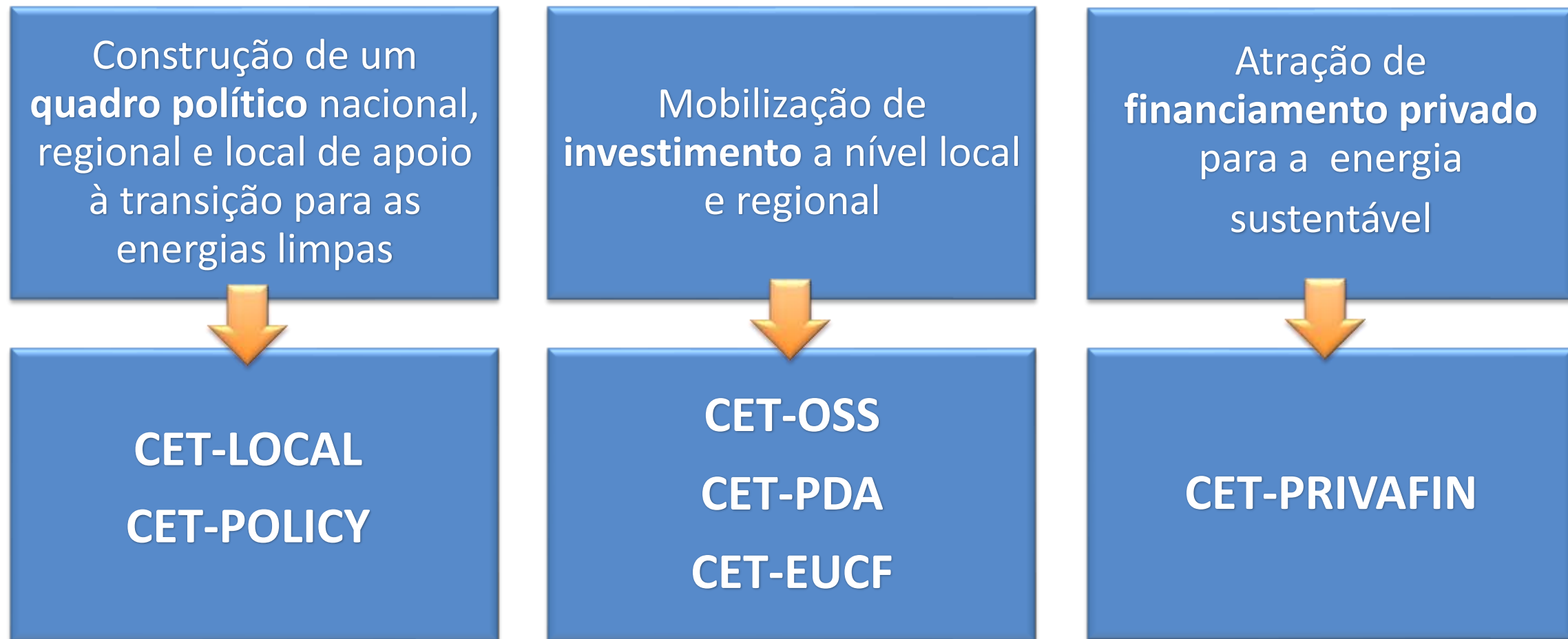


LIFE-CET-2025 – Tipologia das ações





LIFE-CET – Tópicos de financiamento da Call 2025





LIFE-CET – Tópicos de financiamento da Call 2025

Cidadãos na transição
para as energias limpas



CET-ENERPOV
CET-ENERCOM

Descarbonização dos
edifícios e Aquecimento
& Arrefecimento



CET-BETTERRENO
CET-DHC

Desenvolvimento de
Competências e
capacitação na indústria
e nos serviços



CET-BUILDSKILLS
CET-INDUSTRY



LIFE-CET – Quem se pode candidatar

- Entidade jurídica pública ou privada registada na UE ou país/território ultramarino ligado à UE;
- País terceiro associado ao programa LIFE*; ou
- Entidade jurídica criada ao abrigo do direito da União ou qualquer organização internacional.



Pessoas singulares **não podem** candidatar-se.

Entidades jurídicas estabelecidas num país terceiro que não esteja associado ao Programa LIFE podem, a título excecional, ser elegíveis para participar.

EU Official List of participating countries 2007-2013 (20.01.2013)

List of Participating Countries in the LIFE Programme
EFTA countries which are part of the European Economic Area (EEA)
• Iceland participates in the LIFE Programme (agreement signed in September 2002 – entry into force retroactive on 01 January 2003)
• Norway does not participate in the LIFE Programme
• Liechtenstein does not participate in the LIFE Programme
EU Accession countries, candidate countries and potential candidates
• Moldova participates in the LIFE Programme (agreement signed on 26 November 2007 – entry into force retroactive on 01 January 2008)
• North Macedonia participates in the LIFE Programme (agreement signed on 02 July 2007 – entry into force retroactive on 01 January 2008)
• Montenegro is in ongoing negotiations to participate in the LIFE Programme (requested application from 01 January 2008)
• Ukraine participates in the LIFE Programme (agreement signed on 04 June 2007 – entry into force retroactive on 01 January 2008)
• No other country is in ongoing negotiations to participate in the LIFE Programme
European Neighbourhood Policy countries
• No country is in ongoing negotiations to participate in the LIFE Programme
Other countries
• No country is in ongoing negotiations to participate in the LIFE Programme

* list-3rd-country-participation_life_en.pdf (europa.eu)



Candidaturas: admissibilidade e elegibilidade

Admissibilidade e documentos

Submeter a proposta **eletronicamente**, antes do **prazo fixado**

Preencher e utilizar os **formulários exigidos**

Legível, acessível e passível de impressão

Limite máximo **65 páginas**, incluindo as instruções (parte B)

Elegibilidade

Participantes Elegíveis (países elegíveis)

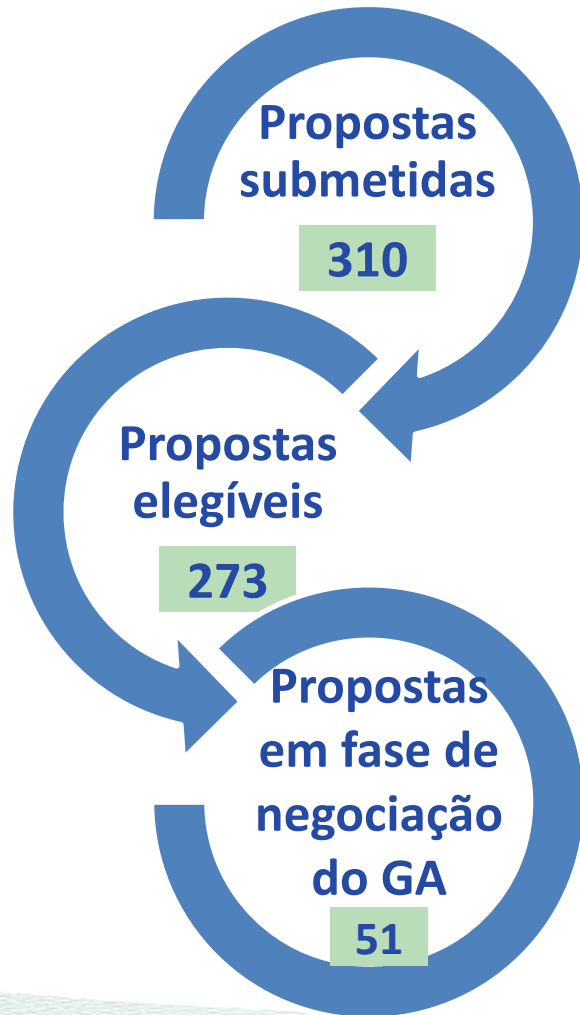
Composição do consórcio

Atividades elegíveis

Localização geográfica



Call LIFE-CET-2024 - Overview



Tópico com maior nº de propostas submetidas

- LIFE-2024-CET-LOCAL **(37)**

Tópico com maior taxa de sucesso (propostas submetidas e projetos aprovados)

- LIFE-2024-CET-HEATPUMPS **(36.4%)**

Taxa de sucesso candidatos PT (coordenadores e parceiros)

- **10.6%**

Taxa de sucesso candidatos PT (apenas coordenação)

- **10.5%**

Candidatos PT (parceiros e coordenadores) em fase de negociação do Grant Agreement

- **11**

Candidatos PT coordenadores
(em fase de negociação do Grant Agreement)

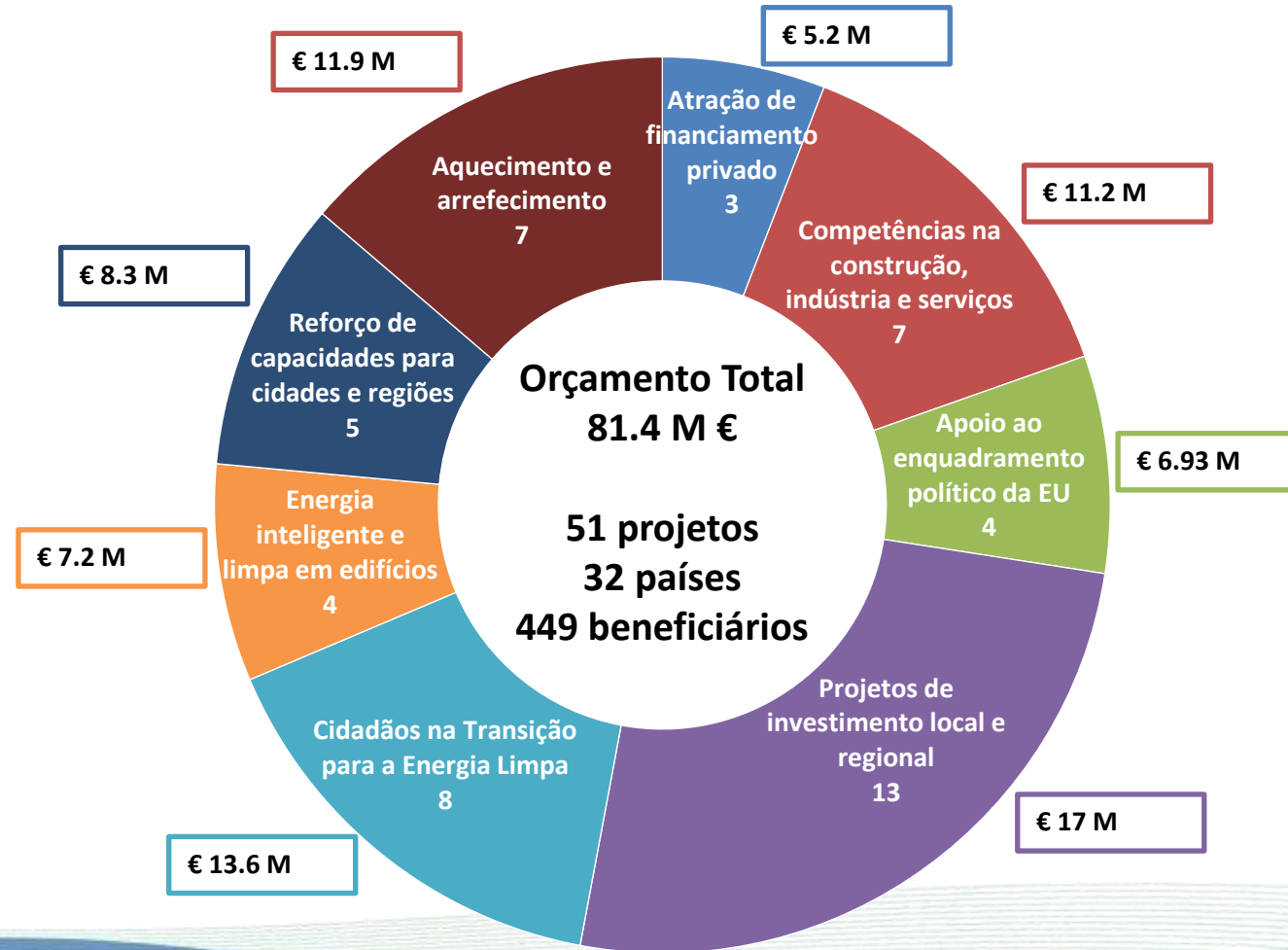
- **2**

Dados CINEA em 20-03-2025.



Call LIFE-CET-2024* - Resultados

Número de projetos e orçamento por área de intervenção



* Sujeito à conclusão bem-sucedida da Preparação do Acordo de Subvenção (GAP) e respetiva assinatura.



PROGRAMA *Life* 2021-2027

SUBPROGRAMA TRANSIÇÃO PARA AS ENERGIAS LIMPAS

CLEAN ENERGY TRANSITION



LIFE-2025-CET-INDUSTRY

Apoio à transição energética nas
empresas



Objetivo

Apoiar a transição energética e a descarbonização da indústria, aproximando o lado da procura e da oferta das tecnologias energéticas com emissões quase-nulas (**âmbito A***) bem como promovendo abordagens de cooperação energética entre empresas que operam em proximidade física (**âmbito B***)

*Âmbitos alternativos



Pacto Ecológico Europeu

Fit55

REPowerEU

Green Deal industrial plan – Net –zero Industry Act

Clean Industrial Deal Communication

Diretivas da Eficiência energética e das energias renováveis



Âmbito A – Apoiar a transição energética e a descarbonização da indústria, aproximando o lado da procura e da oferta das tecnologias energéticas com emissões quase-nulas

- Promoção da utilização sustentável e eficiente da energia em sectores industriais específicos, ao nível europeu, através da facilitação da **colaboração entre setores/subsetores** que partilham processos e necessidades energéticas semelhantes e **fabricantes e fornecedores de soluções tecnológicas energeticamente sustentáveis** (e.g. energias renováveis, bombas de calor, processos e produtos energeticamente eficientes – inovações recentes prontas para implementação no mercado – tecnologias cobertas pelo net – zero industry Act)

Âmbito A – Apoiar a transição energética e a descarbonização da indústria, aproximando o lado da procura e da oferta das tecnologias energéticas com emissões quase-nulas

- Do lado da **procura** – definir processos de produção standard e otimizar as necessidades energéticas operacionais, através de uma troca de informação com fornecedores de tecnologia.
- Do lado da **oferta** – fornecedores e fabricantes podem otimizar e padronizar a oferta tecnológica, produtos e soluções que vão ao encontro do setor industrial.



Objetivo - Deixar para trás a abordagem de projetos customizados, para abordagens mais simplificadas, padronizadas “chave na mão” para clientes industriais que operam no mesmo processo

Âmbito B – Promover abordagens de cooperação energética entre empresas que operam em proximidade física

- Atividades de **cooperação energética na indústria**, entre empresas que operam em **proximidade física** (região, cluster, parque industrial):
 - ✓ Partilha de ativos energéticos (e.g. geração de energias renováveis, armazenamento de energia);
 - ✓ partilha de serviços energéticos;
 - ✓ implementação de trocas energéticas (e.g. valorização e uso de calor residual de processos)
 - ✓ Incentivo à simbiose industrial e integração voluntária de *prosumers* industriais com operadores (e.g. eletricidade, calor, hidrogénio) e/ou comunidades de energia
- **Clustering** facilita um melhor acesso a financiamento, contratos com ESCOS e contratos de aquisição de energia



Âmbito B – Promover abordagens de cooperação energética entre empresas que operam em proximidade física

- Estabelecimento de **mecanismos de cooperação energética** e **modelos de negócio** economicamente viáveis;
- Demonstração da **relevância da abordagem colaborativa** em termos da criação de valor para cada agente da cadeia de valor;
- **Remoção de barreiras** (organizacionais, legais ou sociais) que prejudicam a cooperação energética.

Âmbito B – Promover abordagens de cooperação energética entre empresas que operam em proximidade física

- **Identificar uma pipeline de investimentos** cobrindo as infraestruturas energéticas relevantes, visando ter uma visibilidade a longo prazo das oportunidades de investimentos sustentáveis em energia;
- **Envolvimento de outros *stakeholders*** (associações industriais, instituições financeiras, ESCOS, etc.) e autoridades públicas como forma de assegurar o endosso e alinhamento dos investimentos com os planos e estratégias locais
- O Processo deve incluir **compromissos claros**, idealmente resultando num mapeamento de necessidades energéticas industriais presentes e futuras, bem como das infraestruturas e serviços energéticos
- Abordagens devem demonstrar elevado grau de **replicabilidade** e um **plano de ação** para comunicar experiências, fatores críticos de sucesso e resultados



Impacto esperado



1/2

- Apresentação de resultados concretos e da sua contribuição para os impactos específicos, com análise detalhada do ponto de partida e elos de causalidade entre os resultados e os impactos esperados

Dependendo do âmbito (A ou B):

- Implementação da legislação UE aplicável ao(s) setor(es) empresarial(ais) em questão (em particular as Diretivas de Eficiência Energética e da Energia de Fontes Renováveis)
- Modelos empresariais viáveis para a implementação de soluções tecnológicas ou para cooperação energética entre empresas, disponíveis para implementação no mercado
- Atores industriais que integrem soluções de energia sustentáveis nos seus processos



Impacto esperado



2/2

- Disseminação de infraestruturas relacionadas com energia, serviços energéticos e outros que contribuam para a transição energética das empresas
- Produtos tecnológicos energeticamente sustentáveis adaptados às necessidades dos processos industriais
- Acelerar e simplificar a identificação de projetos para impulsionar o uso de energia limpa, acessível e sustentável ao nível regional e local



Dependendo do âmbito (A ou B)

- Número de novas instalações com tecnologias energéticas com emissões quase-nulas
- Número de atores chave, ao longo da cadeia de valor com capacitação/conhecimentos melhorados
- Número de planos de cooperação energética ou pipelines de investimento, no contexto dos clusters industriais identificados, endossados pelos Stakeholders relevantes
- Número de empresas que implementam abordagens de cooperação energética
- Número de stakeholders relevantes abordados e mobilizados
- Número de produtos tecnológicos padronizados adaptados às necessidades de um setor industrial específico e instalados nos processos industriais, na sequência da colaboração entre os setores industriais e os fornecedores de tecnologia



- Poupança de energia primária (GWh/ano)
- Poupança de energia final (GWh/ano)
- Energia renovável gerada pelo projeto (GWh/ano)
- Redução de emissão de GEE (tCO₂eq/ano)
- Investimentos em energia sustentável (eficiência energética e energia renovável) gerados pelo projeto (cumulativo, milhões de euros)



Outros aspetos

As propostas devem ser apresentadas por, pelo menos, **3 candidatos** (beneficiários; não entidades afiliadas) de 3 países elegíveis diferentes.

A Comissão considera que as propostas que solicitem uma **contribuição da UE até 2 milhões de euros** permitirão abordar adequadamente os objetivos específicos. No entanto, tal não exclui a apresentação e seleção de propostas que solicitem outros montantes. *Taxa de financiamento de 95%.*



PROGRAMA *Life* 2021-2027

SUBPROGRAMA TRANSIÇÃO PARA AS ENERGIAS LIMPAS

CLEAN ENERGY TRANSITION



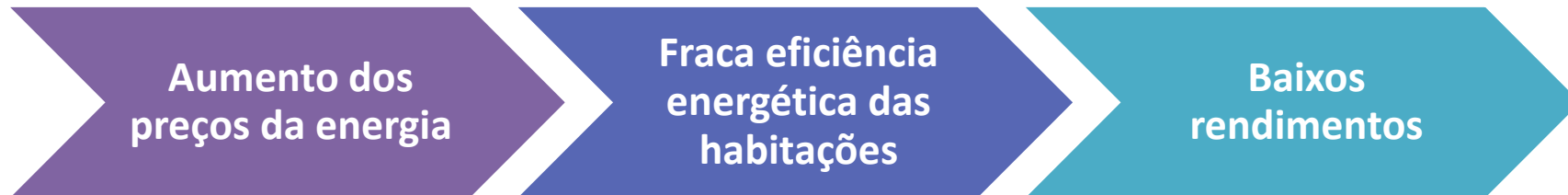
LIFE-2025-CET-ENERPOV

Combater a pobreza energética

Combater a pobreza energética e a vulnerabilidade dos agregados familiares na Europa, através do apoio a autoridades públicas e stakeholders (âmbito A*) e apoio à renovação de edifícios residenciais multifamiliares (âmbito B*)

*Âmbitos alternativos

As estimativas mais recentes sugerem que **10,6%** dos Europeus não conseguem manter as suas casas adequadamente aquecidas (Eurostat 2024)



Pacto Ecológico Europeu

Fitf55

Diretiva da Eficiência Energética

Diretiva para o Desempenho Energético dos Edifícios

Recomendação da Comissão pobreza energética



Âmbito A – Apoiar, ao nível das políticas e estruturas, as autoridades públicas e stakeholders

- Apoio à **capacitação das autoridades nacionais, regionais e/ou locais** e outras estruturas sociais, no **estabelecimento de estruturas trans-setoriais de longo prazo, capazes de estimular a colaboração horizontal e vertical dos vários níveis de governação, para combater a pobreza energética**, podendo incluir observatórios (e.g. observatórios nacionais para a pobreza energética) ou, quando já existem, demonstrar o valor acrescentado e a necessidade de novas estruturas. Deve estar assegurada a representatividade de todos os setores relevantes (energia, saúde, habitação social, etc.) de forma a potenciar a implementação de soluções holísticas, para a mitigação da vulnerabilidade energética no longo prazo e aumento da coesão social.

Âmbito A – Apoiar, ao nível das políticas e estruturas, as autoridades públicas e stakeholders

- **Apoio às Autoridades Nacionais no cumprimento das suas obrigações relativas à pobreza energética, previstas na Diretiva da Eficiência Energética.** Este apoio e aconselhamento - em matéria regulatória, incentivos e aspetos técnicos - deve ajudar a analisar o policy mix nacional e a combinar de forma sinérgica as diferentes medidas de combate à pobreza energética de forma efetiva e coerente ao nível nacional. Neste contexto, a ação deverá também apoiar as Autoridades na avaliação do impacto de diferentes opções de implementação, tendo em conta as necessidades nacionais e o contexto da pobreza energética.

Nota - É expectável que as autoridades nacionais/regionais/locais relevantes e stakeholders, como organizações sociais, de consumidores, o sector imobiliário e o setor da saúde estejam diretamente envolvidos ou que o seu apoio seja demonstrado na proposta.



Âmbito B – Apoio à renovação de edifícios residenciais multifamiliares

- Apoio à **renovação energética de edifícios residenciais multifamiliares**, com foco específico no reforço e adaptação das estruturas de decisão e governança da gestão de edifícios e condóminos ou associações de inquilinos. O foco da ação destina-se a ultrapassar barreiras regulatórias (e.g. leis de propriedade ou arrendamento), incentivos fragmentados, através do estabelecimento e coordenação de serviços de apoio – ações de renovação devem permitir a continuidade dos residentes para evitar os despejos por renovação.

Nota - É expectável que as associações de proprietários ou inquilinos e organizações do setor imobiliário, estejam diretamente envolvidos ou que o seu apoio seja demonstrado na proposta.



Impacto esperado



- Demonstração da eficácia e replicabilidade das soluções propostas para a redução da pobreza energética – apresentação de resultados concretos e da sua contribuição para os impactos específicos, com análise detalhada do ponto de partida e elos de causalidade entre os resultados e os impactos esperados
- Efetiva implementação de um enquadramento regulamentar e desenvolvimento de estruturas de coordenação efetivas (**âmbito A**), demonstração do contributo para a redução da pobreza energética, especificamente para os edifícios residenciais multifamiliares (**âmbito B**), através de soluções que possam ser replicadas noutras regiões ou Estados Membros. A tomada em consideração e reporte de efeitos *prebound* e *rebound* deverá ser feita, quando relevante.
- Melhor colaboração e troca de informação nas estruturas de coordenação, maior conhecimento e expertise por parte das autoridades públicas, implementação mais efetiva e coerente das medidas de política.



- Número de habitações energeticamente pobres com custos energéticos reduzidos
- Número de habitações (multifamiliares) renovadas
- Número de estruturas de governança e decisão adaptadas a edifícios multifamiliares para facilitar investimentos de renovação na componente energética
- Número de acordos concluídos entre associações de proprietários e de inquilinos, demonstrando compromisso para investimentos em renovação de energia
- Número de Observatórios de pobreza energética criados e estruturas de coordenação estabelecidas
- Quantificação de **benefícios múltiplos**, como melhoria de saúde física e mental, conforto e ambiente interior, melhor qualidade do ar interior, melhor inclusão social, redução com a despesa de saúde pública



- Número de consumidores energeticamente vulneráveis que beneficiam com as medidas
- Número de atos legislativos, políticas ou estratégias criadas/adaptadas relativamente à pobreza energética
- Outros impactos ambientais, como a redução da produção de substâncias perigosas
- Poupança de energia primária (GWh/ano)
- Poupança de energia final (GWh/ano)
- Energia renovável gerada pelo projeto (GWh/ano)
- Redução de emissão de GEE (tCO₂eq/ano)
- Investimentos em energia sustentável (eficiência energética e energia renovável) gerados pelo projeto (cumulativo, milhões de euros)



Outros aspetos

As propostas devem ser apresentadas por, pelo menos, **3 candidatos** (beneficiários; não entidades afiliadas) de 3 países elegíveis diferentes.

A Comissão considera que as propostas que solicitem uma **contribuição da UE de até 1,75 milhões de euros** permitirão abordar adequadamente os objetivos específicos. No entanto, tal não exclui a apresentação e seleção de propostas que solicitem outros montantes. *Taxa de financiamento de 95%.*



PROGRAMA *Life* 2021-2027

SUBPROGRAMA TRANSIÇÃO PARA AS ENERGIAS LIMPAS

CLEAN ENERGY TRANSITION



LIFE-2025-CET-LOCAL

Impulso à transição energética em
cidades e regiões



Objetivo

Reforço das capacidades das autoridades públicas locais e regionais, através do apoio à implementação de planos de descarbonização integrados (**âmbito A***) e de apoio à preparação de planos de aquecimento e arrefecimento locais (**âmbito B***)

**âmbitos alternativos*



Pacto Ecológico Europeu

Fitf55

REPowerEU

Diretivas da Eficiência energética e das energias renováveis



Âmbito A – Apoiar a implementação de planos de descarbonização integrados

- Ajudar os municípios a acelerar e agilizar a implementação de medidas energeticamente sustentáveis, partindo de planos e estratégias existentes, fortalecendo o papel de liderança do setor público em eficiência energética (**artigo 5(6) da DEE**), em coordenação com stakeholders relevantes e particular atenção a grupos vulneráveis.
- As propostas devem empoderar as cidades e autoridades regionais para desenvolver capacitação específica, abordagens e know-how de apoio para decidir e implementar medidas concretas, na vertente energética e otimizar a despesa pública.



Âmbito A – Apoiar a implementação de planos de descarbonização integrados

- As atividades devem ter uma base territorial e intersetorial, se relevante, podendo incluir - o estabelecimento de estruturas relevantes; abordagens entre Pares para partilha de conhecimento e melhores práticas; programas de capacitação que abordam fluxos de financiamento público e privado, melhorem o enquadramento regulatório e promovam a implementação de tecnologias com base em energias limpas.

Âmbito B – Apoiar a preparação de planos de aquecimento e arrefecimento

- Ajudar os municípios e regiões a desenvolver e agilizar planos de aquecimento e arrefecimento alinhados com o objetivo da neutralidade carbónica e outras políticas setoriais, tendo em conta o objetivo (**artigo 25(6) da DEE**) – obrigatoriedade destes planos para municípios com mais de 45 000 habitantes.
- As propostas devem incluir capacitação, facilitação de acesso e integração de dados relevantes, desenvolvimento de uma visão abrangente da procura e oferta de energia, estimulando o processo de descarbonização em articulação com as cadeias de valor.
- Junção de esforços a nível regional ou local e facilitação de diálogo com *stakeholders* relevantes, cidadão e vários níveis de governação.
- Demonstração do envolvimento e compromisso político das autoridades municipais e regionais envolvidas.
- Delinear a escala dos recursos financeiros necessários e , no fim do projeto, prever os recursos financeiros no orçamento e avaliar possíveis fontes de financiamento.



Impacto esperado



- Apresentação de resultados concretos e da sua contribuição para os impactos específicos, com análise detalhada do ponto de partida e elos de causalidade entre os resultados e os impactos esperados.



Indicadores



- Número de ações de transição energética iniciadas ou implementadas, no fim do projeto
- Recursos financeiros dedicados ou reservados, no orçamento da autoridade local ou regional, para a implementação de planos, estratégias e ações de transição energética
- Número de metodologia de aquecimento e arrefecimento, modelos, roteiros estruturados e estratégias sem combustíveis fósseis.
- Número de decisores políticos/funcionários públicos com capacidades/competências melhoradas.
- Número de estruturas organizacionais criadas/reforçadas.
- Número médio de horas de formação por participante nos programas de capacitação.
- Número de diálogos/cooperações institucionalizados dentro e fora das autoridades públicas, incluindo os pares, as partes interessadas do sector privado e/ou a sociedade civil.
- Número de intervenientes públicos e privados envolvidos.
- Compromisso político – memorandos de entendimento ou semelhante



Indicadores



2/2

- Poupança de energia primária (GWh/ano)
- Poupança de energia final (GWh/ano)
- Energia renovável gerada pelo projeto (GWh/ano)
- Redução de emissão de GEE (tCO₂eq/ano)
- Investimentos em energia sustentável (eficiência energética e energia renovável) gerados pelo projeto (cumulativo, milhões de euros)



Outros aspetos

As propostas devem ser apresentadas por, pelo menos, **3 candidatos** (beneficiários; não entidades afiliadas) de 3 países elegíveis diferentes.

A Comissão considera que as propostas que solicitem uma **contribuição da UE até 1,75 milhões de euros** permitirão abordar adequadamente os objetivos específicos. No entanto, tal não exclui a apresentação e seleção de propostas que solicitem outros montantes. *Taxa de financiamento de 95%.*



PROGRAMA *Life* 2021-2027

SUBPROGRAMA TRANSIÇÃO PARA AS ENERGIAS LIMPAS

CLEAN ENERGY TRANSITION



LIFE-2025-CET-PDA

Assistência ao desenvolvimento de
projetos



Objetivo

Oferecer assistência técnica, a entidades públicas e privadas, para converter ideias de projeto de energia sustentável com ambição e escala em investimentos, visando o financiamento privado e usando o financiamento público como catalisador



Pacto Ecológico Europeu

Fitf55

REPowerEU

Green Deal investment plan

Diretivas da Eficiência energética e das energias renováveis



Apoiar os promotores na preparação de linhas de investimento de projetos de energia sustentável, i.e. eficiência energética e/ou projetos de energia renovável

- Promover a capacitação e *expertise* dos promotores de projetos, ao nível técnico, económico e legal.
- As atividades podem incluir, entre outros, estudos técnicos, auditorias de energia, avaliação de opções de financiamento, aconselhamento jurídico, etc.
- As propostas podem ser submetidas por promotores públicos ou privados, operadores de infraestruturas públicas e privadas, agências de energia, cadeias de distribuição, grandes proprietários, serviços ou indústrias.
- Os projetos devem dar origem ao lançamento efetivo de investimentos de energia durante a duração do projeto e demonstrar uma capacidade de alavancagem de 15, ou 10 exclusivamente para investimentos em edifícios residenciais



Apoiar os promotores na preparação de linhas de investimento de projetos de energia sustentável, *i.e.* eficiência energética e/ou projetos de energia renovável

Os projetos devem apresentar soluções **inovadoras** e **ambiciosas** que acelerem investimentos em energia sustentável:

- Inovação organizacional – estruturação do programa investimento
- Engenharia financeira – alavancar investimento privado, incluindo a combinação de fundos públicos e privados

Análise de barreiras de mercado, as abordagens/opções financeiras e organizacionais a serem operacionalizadas durante o projeto e o envolvimento de stakeholders chave (incluindo os financeiros)



Apoiar os promotores na preparação de linhas de investimento de projetos de energia sustentável, i.e. eficiência energética e/ou projetos de energia renovável

Os projetos podem incluir os seguintes setores:

- **Edifícios** - Renovação de edifícios residenciais (e.g. setor de arrendamento, habitação social, abordagens de renovação ao nível distrital) e edifícios não residenciais (edifícios públicos, hospitais, defesa, setor comercial).
- **Redes distritais de aquecimento e arrefecimento** – descarbonização e modernização de redes existentes
- **Infraestruturas** – Infraestruturas públicas existentes, tal como estações de tratamento de águas e tratamento de águas residuais, iluminação



Apoiar os promotores na preparação de linhas de investimento de projetos de energia sustentável, i.e. eficiência energética e/ou projetos de energia renovável

- **Indústria** – incluindo serviços, PMES ou clusters industriais, numa abordagem para além do *business as usual*
- **Renováveis** – comunidades energéticas ou outras iniciativas com origem em iniciativas de cidadãos, numa abordagem para além do *business as usual*
- **Mobilidade** – infraestruturas de transporte urbano, soluções de mobilidade urbana de baixas emissões, incluindo a conversão de áreas urbanas para mobilidade suave ou transporte não-motorizado. Integração de infraestruturas de carregamento *smart*, incluindo em edifícios multifamiliares



Impacto esperado



- Apresentação de resultados concretos e da sua contribuição para os impactos específicos, com análise detalhada do ponto de partida e elos de causalidade entre os resultados e os impactos esperados.
- Lançamento de programa de investimento de eficiência energética ou de energias renováveis.
- Abordagens organizacionais inovadoras e/ou soluções de financiamento para projetos de investimento em energia sustentável, com particular ênfase em fundos do setor privado.
- Demonstração efeito de alavancagem do projeto (e.g. contratos de investimento)
- Contribuição para maior capacitação



- Número de colaboradores com capacitação acrescida
- Investimentos em energia sustentável (eficiência energética e energias renováveis lançados até ao fim do projeto)
- Número de organizações com capacitação acrescida para desenvolver investimentos e/ou estruturas organizacionais ajustadas
- Número de postos de trabalho direta e indiretamente criados



2/2

- Poupança de energia primária (GWh/ano)
- Poupança de energia final (GWh/ano)
- Energia renovável gerada pelo projeto (GWh/ano)
- Redução de emissão de GEE (tCO₂eq/ano)
- Investimentos em energia sustentável (eficiência energética e energia renovável) gerados pelo projeto (cumulativo, milhões de euros)



Outros aspetos

As propostas podem ser apresentadas por 1 candidato (beneficiários; não entidades afiliadas) de 1 país elegível.

A Comissão considera que as propostas que solicitem uma **contribuição da UE até 1,5 milhões de euros** permitirão abordar adequadamente os objetivos específicos. No entanto, tal não exclui a apresentação e seleção de propostas que solicitem outros montantes. *Taxa de financiamento de 95%.*



PROGRAMA *Life* 2021-2027

SUBPROGRAMA TRANSIÇÃO PARA AS ENERGIAS LIMPAS

CLEAN ENERGY TRANSITION



LIFE-2025-CET-POLICY

Para uma implementação efetiva
da legislação-chave no domínio
da energia sustentável

Âmbito B: Apoio à implementação da
Diretiva Energias Renováveis (RED)



Objetivo

Apoiar as autoridades nacionais competentes na aplicação da **Diretiva Energias Renováveis (RED)**, no que diz respeito a disposições específicas relacionadas com a **simplificação do processo de licenciamento**, as **zonas de aceleração das energias renováveis** e o **quadro de informação e formação**.



Os âmbitos **A (EED)** e **C (EPBD)** deste tópico **não estão abertos** na call LIFE-2025-CET. As ações de apoio à implementação de disposições específicas da Diretiva da Eficiência Energética e da Diretiva sobre o Desempenho Energético dos Edifícios são parcialmente tratadas noutros tópicos verticais.



Espera-se que as ações no âmbito deste tópico:

- Promovam e possibilitem o intercâmbio de conhecimentos e a partilha de boas práticas dentro e entre os Estados-Membros.
- Prestem apoio, aconselhamento técnico e ferramentas para a contextualização e especificação dos requisitos, de forma geral e em função do contexto nacional e regional.
- Delimitem, avaliem e modelem o impacto das opções de aplicação para assegurar o cumprimento dos requisitos legislativos da UE, contribuindo assim para a conceção de políticas mais eficazes.
- Apoiem o acompanhamento e a avaliação da aplicação das políticas.
- Desenvolvam e apliquem metodologias que permitam medir, calcular e contabilizar com maior precisão as contribuições realizadas no âmbito das medidas e programas políticos específicos.



Âmbito B: Apoio à implementação da Diretiva Energias Renováveis (RED) - principais elementos esperados

Abordar **apenas uma** das seguintes áreas:

1. Procedimentos de licenciamento e zonas de aceleração para uma ou mais tipologias amplas de fontes de energia renovável

2. Apoiar as autoridades nacionais na implementação do Artigo 18 da RED
(Informação e formação)



Autoridades públicas nacionais competentes responsáveis pela transposição e implementação da RED

Notas importantes:

- A inclusão das autoridades nacionais competentes não é obrigatória no Consórcio.
- No entanto, a proposta deve **demonstrar o interesse concreto das autoridades competentes de implementação** em participar, contribuir e utilizar os resultados das atividades do projeto.
- O compromisso claro pode ser demonstrado, por exemplo, através de cartas de apoio dedicadas.



1. Procedimentos de licenciamento e zonas de aceleração para energias renováveis (slide 1/2)

A proposta deve explicar **como pretende prestar apoio às autoridades nacionais competentes e melhorar a colaboração dos organismos responsáveis pela implementação** dentro dos Estados-Membros e entre eles.

Por exemplo:

- **Facilitar a troca de boas práticas** e a realização de **programas de formação/mentoria**.
- Apoiar o desenvolvimento de **novas ferramentas e métodos**, ou a **adaptação e replicação de ferramentas e conjuntos de dados eficazes já existentes**, que promovam a **disponibilidade e o acesso aos dados** e melhorem a **qualidade dos dados**.
- As propostas são também incentivadas a estabelecer uma **comunidade de profissionais da UE**, para promover a aprendizagem mútua e apoiar a **harmonização da legislação**, sempre que aplicável.



1. Procedimentos de licenciamento e zonas de aceleração para energias renováveis (slide 2/2)

- Sempre que apropriado, as ações podem também prever o fornecimento de apoio para a **definição de estratégias eficazes para mitigar potenciais impactos ambientais e para facilitar a aceitação social.**
- As propostas podem também abordar **procedimentos de licenciamento para *repowering*** ou para novas atividades de exploração, teste e produção, incluindo **instalações piloto e tecnologias inovadoras de energias renováveis.**



Abordar simultaneamente os procedimentos de licenciamento e as zonas de aceleração de energias renováveis não conduzirá necessariamente a uma pontuação mais elevada, mas poderá, no entanto, ser realizado desde que devidamente justificado.



2. Apoiar as autoridades nacionais na implementação do Artigo 18 da RED (slide 1/2)

A proposta deve explicar:

- **Como pretende prestar apoio às autoridades nacionais competentes responsáveis pela implementação de um enquadramento** que assegure um número suficiente de instaladores e projetistas qualificados e com formação nas seguintes áreas:
 - Sistemas de aquecimento e arrefecimento renováveis em edifícios, indústria e agricultura;
 - Sistemas solares fotovoltaicos, incluindo armazenamento de energia;
 - Pontos de carregamento que permitam a resposta à procura.



2. Apoiar as autoridades nacionais na implementação do Artigo 18 da RED (slide 1/2)

As ações deverão desenvolver uma ou mais das seguintes atividades:

- Apoiar o **acompanhamento e a avaliação** da implementação das disposições relevantes ao nível nacional.
- Apoiar a **avaliação nacional e identificação de lacunas** entre o número de instaladores qualificados disponível e o necessário para atingir as metas de energia renovável estabelecidas na Diretiva.
- Promover e possibilitar o **intercâmbio de conhecimentos e de boas práticas dentro e entre os Estados-Membros**, incluindo o reconhecimento mútuo de esquemas de certificação e o aumento da mobilidade laboral transfronteiriça.
- **Delimitar, avaliar e modelar o impacto** das opções de implementação ao nível nacional, colmatando lacunas e contribuindo assim para a conceção de políticas mais eficazes.



Impacto esperado



As propostas deverão resultar em:

- **Maior compreensão e conhecimento** por parte das administrações públicas responsáveis pela implementação da legislação europeia em matéria de energia; **melhoria da colaboração** entre os organismos de implementação, dentro e entre os Estados-Membros.
- **Implementação mais eficaz** das disposições, incluindo melhor **planeamento, conceção e avaliação** das medidas políticas; implementação **mais coerente** das disposições legais em toda a legislação, política e setores energéticos.
- Utilização de **ferramentas e métodos adequados** que facilitem a **disponibilidade e o acesso aos dados; melhoria da qualidade dos dados e do acompanhamento**; utilização de **metodologias mais precisas de cálculo e de Medição e Verificação (M&V)**; **melhoria da qualidade dos relatórios**; melhor compreensão e medição dos impactos.
- **Compreensão mais aprofundada dos potenciais e das barreiras de mercado.**



- **Número de autoridades públicas com capacidade reforçada e melhor acesso a informação e dados.**
- **Número de autoridades públicas e partes interessadas que utilizam ferramentas, recursos, informação e dados criados e disponibilizados pela atividade.**
- **Número de medidas políticas, atos de execução e documentos relacionados que foram melhorados pela atividade.**
- **Número de ferramentas e documentos de monitorização e reporte que foram aperfeiçoados pela atividade.**
- **Número de referências em documentos relevantes para a formulação de políticas, como avaliações de impacto, documentos orientadores, entre outros.**



2/2

- **Poupança de energia primária** desencadeada pelo projeto (em GWh/ano).
- **Poupança de energia final** desencadeada pelo projeto (em GWh/ano).
- **Produção de energia renovável** resultante do projeto (em GWh/ano).
- **Redução das emissões de gases com efeito de estufa** (em toneladas de CO₂ equivalente por ano – tCO₂-eq/ano).
- **Investimentos em energia sustentável** (eficiência energética e energias renováveis) gerados pelo projeto (valor acumulado, em milhões de euros).



Outros aspetos

As propostas devem ser submetidas por **pelo menos 3 entidades proponentes (beneficiárias, excluindo entidades afiliadas)** de **3 países elegíveis diferentes**.

A Comissão considera que as propostas que solicitem uma **contribuição da UE até 2 milhões de euros** permitirão abordar adequadamente os objetivos específicos. No entanto, tal não exclui a apresentação e seleção de propostas que solicitem outros montantes. *Taxa de financiamento de 95%.*

#EULife25

CALL for PROPOSALS



Clean Energy Transition

Obrigada!

€ 91,4
MILHÕES

DISPONÍVEIS



Contactos

isabel.soares@dgeg.gov.pt
paula.gomes@dgeg.gov.pt

